



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
MUNICIPIO DE CAMPINACU

Avenida 7 De Setembro 03 - Centro, Campinaçu, Goiás

00.145.789/0001-79

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, DANNIEL ALVES VALADÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e de acordo com o parecer jurídico apresentado, e nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II. RESOLVE HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2026 realizado na modalidade Dispensa, objetivando contratação de pessoa jurídica para a "Prestação de serviços de carro de som para PROPAGANDA VOLANTE, destinada a divulgar campanhas de poda de arvore, recolhimento, iptu e recolhimento de lixos, programas e ações institucionais de interesse público, sendo desenvolvidos pela Administração Publica, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de CAMPINAÇU/GO, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

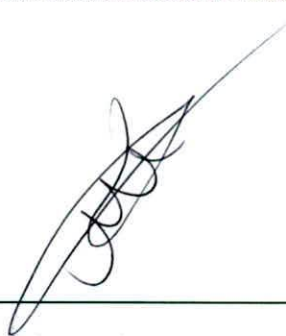
58.896.145 LEONARDO TULIO OLIVEIRA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 58.896.145/0001-00, estabelecida na vencedora dos itens abaixo relacionados:

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PROPAGANDA E PUBLICIDADE VOLANTE	HR		600,0000	64,5000	38.700,0000
Total: Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais							38.700,0000

Importa-se a presente Dispensa na importância total de R\$ 38.700,0000 Trinta e Oito Mil e Setecentos Reais

BLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU. 30 de janeiro de 2026



MUNICÍPIO DE CAMPINAÇU
DANNIEL ALVES VALADÃO